



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA MG

Sujeito a 02 Discussões

PROJETO DE LEI Nº 040/2022.

APROVADO

1ª Discussão e votação em 28/11/2022  
2ª Discussão e votação em 28/11/2022  
3ª Discussão e votação em           

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Gleyton Luiz Pereira**

Presidente

Legislatura 2021/2022

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.762, DE 07 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do Anexo de Metas Fiscais, do Anexo de Riscos Fiscais e do Anexo de Metas e Prioridades da Administração, instituídos pela Lei Municipal nº 2762, de 07 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para adequação à proposta orçamentária - Lei Orçamentária Anual / LOA.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2023, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica/MG, 31 de agosto de 2022.

  
**Wirley Rodrigues Reis**  
Prefeito Municipal



**Mensagem nº 041/2022**

Itapeçerica/MG, 31 de agosto de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Tenho a grata satisfação de submeter a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que visa autorizar a alteração do Anexo de Metas Fiscais, do Anexo de Riscos Fiscais e do Anexo de Metas e Prioridades da Administração, instituídos pela Lei Municipal nº 2762, de 07 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para adequação à proposta orçamentária - Lei Orçamentária Anual / LOA.

Pelo acima exposto, esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo, pela relevância desta demanda, aprovem o presente Projeto de Lei.

  
**Wirley Rodrigues Reis**  
**Prefeito Municipal**

Recebemos  
31 / 08 / 22  
16:47  
Câmara Municipal de Itapeçerica - MG